



ANEXO 02 - CÁLCULO DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE APLICADO À ATIVIDADE DE EXECUÇÃO DE MANDADOS (IPEX) E LOTAÇÃO PARADIGMA(LP) DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO 1º GRAU

Base de Dados e Cálculo do IPEX das Comarcas do PJES							
Grupo	Comarca	Área Total (km ²)	Média Mandados Distribuídos Triênio	Mandados Cumpridos 2016	Força de Trabalho em 31/12/16	IPEX	LP
0	CARIACICA	280	52.676	53.640	48	1.118	49
0	SERRA	554	62.994	58.920	56	1.052	59
0	VILA VELHA	212	66.181	69.545	73	953	62
0	VITÓRIA	99	109.764	81.067	115	705	103
I	AGUIA BRANCA	450	1.647	2.123	2	1.062	2
I	ALTO RIO NOVO	228	1.907	1.432	2	716	2
I	APIACA	194	836	1.218	2	609	1
I	ATILIO VIVACQUA	227	1.496	1.885	2	943	2
I	BOA ESPERANCA	429	2.250	2.748	1	2.748	3
I	BOM JESUS DO NORTE	89	1.538	2.646	2	1.323	2
I	DORES DO RIO PRETO	159	1.661	1.750	1	1.750	2
I	FUNDAO	280	1.951	1.836	2	918	2
I	IBIRACU	200	1.949	2.327	4	582	2
I	IBITIRAMA	329	1.715	1.878	2	939	2
I	ICONHA	203	2.517	2.295	2	1.148	3
I	ITAGUACU	530	1.643	1.447	2	724	2
I	ITARANA	299	1.294	1.624	2	812	2
I	JERONIMO MONTEIRO	162	1.708	1.904	2	952	2
I	LARANJA DA TERRA	457	1.221	1.255	2	628	2
I	MANTENOPOLIS	321	2.039	1.711	2	856	2
I	MARECHAL FLORIANO	286	1.472	1.711	2	856	2
I	MARILANDIA	309	1.525	1.509	1	1.509	2
I	MUQUI	327	2.223	2.851	2	1.426	3
I	PEDRO CANARIO	434	2.328	2.456	1	2.456	3
I	RIO NOVO DO SUL	204	1.907	1.691	1	1.691	2
I	SAO DOMINGOS DO NORTE	300	1.327	1.213	2	607	2
I	SAO JOSE DO CALCADO	273	2.048	2.567	2	1.284	2
I	VARGEM ALTA	415	2.397	2.876	2	1.438	3
II	ALFREDO CHAVES	616	2.499	1.725	2	863	3
II	BAIXO GUANDU	918	2.715	2.562	3	854	3
II	MUCURICI*	895	1.564	2.194	2	1.097	2
II	MUNIZ FREIRE	680	2.227	2.700	2	1.350	3
II	PANCAS	824	2.587	2.605	4	651	3
II	PRESIDENTE KENNEDY	587	2.258	2.798	2	1.399	3
II	RIO BANANAL	646	1.579	1.785	2	893	2
II	SANTA LEOPOLDINA	716	1.344	1.319	1	1.319	2
II	SANTA TERESA*	1.037	2.543	4.471	4	1.118	3
III	AFONSO CLAUDIO	1.297	4.726	4.364	5	873	5
III	ALEGRE	773	6.299	6.735	4	1.684	6
III	ARACRUZ	1.436	14.179	15.908	16	994	13

Grupo	Comarca	Área Total (km ²)	Média Mandados Distribuídos Triênio	Mandados Cumpridos 2016	Força de Trabalho em 31/12/16	IPEX	LP
III	BARRA DE SAO FRANCISCO	934	7.449	7.563	8	945	7
III	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	877	37.651	36.133	34	1.063	35
III	CASTELO	664	6.976	7.658	3	2.553	7
III	COLATINA*	1.783	31.919	31.932	31	1.030	29
III	CONCEICAO DA BARRA	1.188	4.099	3.415	3	1.138	4
III	CONCEICAO DO CASTELO*	1.054	3.154	4.691	4	1.173	3
III	DOMINGOS MARTINS	1.225	3.330	4.254	4	1.064	4
III	ECOPORANGA	2.283	2.914	2.586	3	862	3
III	GUACUI*	644	6.719	6.919	5	1.384	7
III	GUARAPARI	596	23.910	18.919	26	728	22
III	IUNA*	645	5.727	6.055	4	1.514	6
III	JAGUARE	656	3.823	4.825	2	2.413	4
III	LINHARES*	4.095	26.665	25.222	20	1.261	25
III	MIMOSO DO SUL	867	3.661	4.412	3	1.471	4
III	MONTANHA	1.098	2.781	2.744	4	686	3
III	NOVA VENECIA*	1.921	8.591	9.967	8	1.246	8
III	PINHEIROS	975	2.882	2.882	3	961	3
III	SANTA MARIA DE JETIBA	736	5.141	6.444	4	1.611	5
III	SAO GABRIEL DA PALHA*	897	7.306	7.984	4	1.996	7
III	SAO MATEUS	2.343	19.235	18.608	14	1.329	18
IV	AGUA DOCE DO NORTE	484	2.912	2.982	2	1.491	3
IV	ANCHIETA	408	6.116	6.172	5	1.234	6
IV	IBATIBA	241	3.383	2.927	3	976	4
IV	ITAPEMIRIM	557	7.198	7.956	9	884	7
IV	JOAO NEIVA	273	2.743	2.842	4	711	3
IV	MARATAIZES	135	8.505	8.062	10	806	8
IV	PIUMA	75	5.843	6.137	4	1.534	6
IV	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	188	3.966	4.157	3	1.386	4
IV	VIANA	312	11.100	12.299	18	683	11

RESUMO 1º GRAU

622

629

Nota Técnica:

- 1) Para classificação dos Grupos, foi observada a área (km²), sendo consideradas "Comarcas pequenas" as de área inferior à mediana e "Comarcas grandes" as de área superior à mediana
- 2) Para classificação dos Grupos, foi observada também a mediana do número de Médio Anual de mandados Distribuídos, sendo a comarca definida como de "poucos mandados" aquelas com quantidade inferior à mediana; e sendo a comarca definida como sendo de "muitos mandados" aquelas com quantidade superior à mediana.
- 3) Definição dos grupos conforme os critérios descritos nas notas 1 e 2.
 Grupo 0: Juízos das Comarcas de Vitória, Serra, Vila Velha e Cariacica (atípicos por possuírem elevada quantidade de mandados)
 Grupo I : Pequenas Comarcas, Poucos Mandados
 Grupo II: Grandes Comarcas, Poucos Mandados
 Grupo III: Grandes Comarcas, Muitos Mandados
 Grupo IV: Pequenas Comarcas, Muitos Mandados
- 4) Para o cálculo do IPEX foram adotados os seguintes critérios:

- 4.1) Foi considerada a quantidade de mandados cumpridos em 2016, conforme os dados extraídos do Sistema de Mandados. No entanto, para as Comarcas que não tinham a informação completa de mandados cumpridos no ano de 2016, foi considerado o número de mandados distribuídos neste mesmo período.
- 4.2) Foram desconsiderados como força de trabalho em suas respectivas Comarcas, os quatro Oficiais de Justiça que atendem exclusivamente o Serviço de Notificação de Réu Preso.
- 4.3) Os Oficiais de Justiça localizados em uma Comarca sem prejuízo das funções na Comarca de origem, foram contabilizados como força de trabalho nas duas Comarcas
- 5) As comarcas com asterisco são aquelas nas quais a sua abrangência vai além do município descrito. Por exemplo, a comarca de Linhares abrange o município de Linhares e o município de Sooretama.